



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2971

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Condeúba.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

A CPL torna público aos interessados que a licitação Modalidade Concorrência Pública nº 1/21-PA 87/21, tipo maior oferta de preço. Objeto: Alienação de bem imóvel, nos termos da Lei Autorizativa Municipal nº 1.015, de 18 de dezembro de 2019. Entrega dos Envelopes: 12.1.22 às 9h e Abertura dos Envelopes: 12.1.22 às 9:30h - horário de Brasília, na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba – BA, foi declarada DESERTA face à total ausência de interessados. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (www.condeuba.ba.io.org.br).

Condeúba, BA – 12.1.22.
Josiel Eduardo dos Santos
Presidente CPL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 015/2022
Inexigibilidade nº: 006/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no Município de Condeúba – Bahia.

Silvan Baleeiro de Sousa, Prefeito Municipal de Condeúba/BA e Vagney Franklin Silveira Pereira, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 015/2022, Inexigibilidade nº 006/2022, em especial, o laudo de avaliação, parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de ITALO OLIVEIRA VIANA, CPF nº 007.369.945-48, para locação de imóvel para instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no Município de Condeúba – Bahia, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 07 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Vagney Franklin Silveira Pereira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 015/2022
Inexigibilidade nº: 006/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no Município de Condeúba – Bahia.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia e o Gestor do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica ITALO OLIVEIRA VIANA, CPF nº 007.369.945-48, convocado para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, para locação de imóvel para instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no Município de Condeúba – Bahia, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Condeúba – BA, 07 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Vagney Franklin Silveira Pereira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 015/2022
Inexigibilidade nº: 006/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no Município de Condeúba – Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 015/2022, referente a inexigibilidade de licitação nº 006/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que ITALO OLIVEIRA VIANA, CPF nº 007.369.945-48, detém de imóvel condizente com a necessidade da administração, especialmente quanto as características e localização, conforme presente processo precitado, para locação de imóvel para instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no Município de Condeúba – Bahia, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Condeúba – BA, 07 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Vagney Franklin Silveira Pereira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 015/2022
Inexigibilidade nº: 006/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no Município de Condeúba – Bahia.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ nº 11.740.512/0001-00; Contratada: ITALO OLIVEIRA VIANA, CPF nº 007.369.945-48, RG nº 09.673.602-00, residente e domiciliado a Rua Porto Alegre, nº 40, Bairro São Francisco, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no Município de Condeúba – Bahia; Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Forma de contratação: locação mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 015/2022; Ato de Homologação: 015/2022; Condeúba - BA, 07 de janeiro de 2022; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 016/2022
Inexigibilidade nº: 007/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel para instalação de Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF na comunidade de Mucambo, Zona Rural, no Município de Condeúba – Bahia.

Silvan Baleeiro de Sousa, Prefeito Municipal de Condeúba/BA e Vagney Franklin Silveira Pereira, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 016/2022, Inexigibilidade nº 007/2022, em especial, o laudo de avaliação, parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de JOÃO BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 297.301.555-34, para locação de imóvel para instalação de Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF na comunidade de Mucambo, Zona Rural, no Município de Condeúba – Bahia, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 07 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Vagney Franklin Silveira Pereira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 016/2022
Inexigibilidade nº: 007/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel para instalação de Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF na comunidade de Mucambo, Zona Rural, no Município de Condeúba – Bahia.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia e o Gestor do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica JOÃO BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 297.301.555-34, convocado para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, para locação de imóvel para instalação de Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF na comunidade de Mucambo, Zona Rural, no Município de Condeúba – Bahia, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Condeúba – BA, 07 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Vagney Franklin Silveira Pereira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 016/2022
Inexigibilidade nº: 007/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel para instalação de Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF na comunidade de Mucambo, Zona Rural, no Município de Condeúba – Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 016/2022, referente a inexigibilidade de licitação nº 007/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que JOÃO BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 297.301.555-34, detém de imóvel condizente com a necessidade da administração, especialmente quanto as características e localização, conforme presente processo peticado, para locação de imóvel para instalação de Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF na comunidade de Mucambo, Zona Rural, no Município de Condeúba – Bahia, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Condeúba – BA, 07 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Vagney Franklin Silveira Pereira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 016/2022
Inexigibilidade nº: 007/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel para instalação de Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF na comunidade de Mucambo, Zona Rural, no Município de Condeúba – Bahia.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ nº 11.740.512/0001-00; Contratada: JOÃO BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 297.301.555-34, RG nº 03.674.744-09, residente e domiciliado a Fazenda Mucambo, Zona Rural, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto: Locação de imóvel para instalação de Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF na comunidade de Mucambo, Zona Rural, no Município de Condeúba – Bahia; Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Forma de contratação: locação mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 016/2022; Ato de Homologação: 016/2022; Condeúba - BA, 07 de janeiro de 2022; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 018/2022
Inexigibilidade nº: 009/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel com fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Condeúba – Bahia.

Silvan Baleeiro de Sousa, Prefeito Municipal de Condeúba/BA e ordenador de despesa, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 018/2022, Inexigibilidade nº 009/2022, em especial, o laudo de avaliação, parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de ANTÔNIA ALVES DE SOUSA, CPF nº 161.150.905-04, para locação de imóvel com fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Condeúba – Bahia, no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 07 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 018/2022
Inexigibilidade nº: 009/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel com fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Condeúba – Bahia.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia e o Gestor do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica ANTÔNIA ALVES DE SOUSA, CPF nº 161.150.905-04, convocado para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, para locação de imóvel com fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Condeúba – Bahia, no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Condeúba – BA, 07 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 018/2022
Inexigibilidade nº: 009/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel com fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Condeúba – Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 018/2022, referente a inexigibilidade de licitação nº 009/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que ANTÔNIA ALVES DE SOUSA, CPF nº 161.150.905-04, detém de imóvel condizente com a necessidade da administração, especialmente quanto as características e localização, conforme presente processo precitado, para locação de imóvel com fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Condeúba – Bahia, no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Condeúba – BA, 07 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 018/2022
Inexigibilidade nº: 009/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel com fins de atendimento às
necessidades da Secretaria Municipal de Condeúba – Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80;
Contratada: ANTÔNIA ALVES DE SOUSA, CPF nº 161.150.905-04, RG nº 02.421.809-06, residente e domiciliada a Rua Padre Waldemar, nº 214, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto: Locação de imóvel com fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Condeúba – Bahia; Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Forma de contratação: locação mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 018/2022; Ato de Homologação: 018/2022; Condeúba - BA, 07 de janeiro de 2022; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 019/2022
Inexigibilidade nº: 010/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel para instalação de Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF Centro, no Município de Condeúba – Bahia.

Silvan Baleeiro de Sousa, Prefeito Municipal de Condeúba/BA e Vagney Franklin Silveira Pereira, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 019/2022, Inexigibilidade nº 010/2022, em especial, o laudo de avaliação, parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de ERMISA TERÊNCIO MOREIRA, CPF nº 858.000.825-53, para locação de imóvel para instalação de Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF Centro, no Município de Condeúba – Bahia, no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 07 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Vagney Franklin Silveira Pereira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 019/2022
Inexigibilidade nº: 010/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel para instalação de Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF Centro, no Município de Condeúba – Bahia.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia e o Gestor do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica ERMISA TERÊNCIO MOREIRA, CPF nº 858.000.825-53, convocado para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, para locação de imóvel para instalação de Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF Centro, no Município de Condeúba – Bahia, no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Condeúba – BA, 07 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Vagney Franklin Silveira Pereira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 019/2022
Inexigibilidade nº: 010/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel para instalação de Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF Centro, no Município de Condeúba – Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 019/2022, referente a inexigibilidade de licitação nº 010/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que ERMISA TERÊNCIO MOREIRA, CPF nº 858.000.825-53, detém de imóvel condizente com a necessidade da administração, especialmente quanto as características e localização, conforme presente processo peticado, para locação de imóvel para instalação de Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF Centro, no Município de Condeúba – Bahia, no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Condeúba – BA, 07 de janeiro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Vagney Franklin Silveira Pereira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 019/2022
Inexigibilidade nº: 010/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel para instalação de Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF Centro, no Município de Condeúba – Bahia.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ nº 11.740.512/0001-00; Contratada: ERMISA TERÊNCIO MOREIRA, CPF nº 858.000.825-53, RG nº 04.903.078-76, residente e domiciliada a Praça Rui Barbosa, nº 64, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto: Locação de imóvel para instalação de Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF Centro, no Município de Condeúba – Bahia; Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Forma de contratação: locação mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 019/2022; Ato de Homologação: 019/2022; Condeúba - BA, 07 de janeiro de 2022; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde